

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 7264 - ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO

DECRETO 7264 - ALTERAÇÃO DE QDD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 7264-A de 01 de outubro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 1182 de 18 de dezembro de 2018, art. 7º, I, c, da Lei nº 1174 de 22 de agosto de 2018 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo por alteração de QDD no valor de **RS 3.500,00**(três mil e quinhentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2019 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 34, § 4º, I da lei nº 1174/2018 – LDO 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 01 de outubro de 2019.


JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI BAHIA 13.652.565/0001-03 DECRETO Nº 0007264/2019 Data 01/10/2019</p>

DECRETO Nº 0007264/2019, 01 de outubro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0007264/2019 de 01/10/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	500,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		3.500,00

Redução de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		3.500,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci